Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

Moção pela Paz no Mundo, pelo imediato cessar fogo em Gaza e solidariedade ao povo da Palestina

- Considerando o fenômeno da violência como complexo e multifacetado, a exemplo do número alarmante de pessoas que perdem a vida e muitas mais sofrem ferimentos não fatais ocasionados por auto-agressões, agressões interpessoais ou violência coletiva.
- Considerando a retórica do ódio e a apologia aos movimentos violentos como o fascismo e o nazismo, que voltaram a ganhar força no mundo como alternativa agressiva de imposição de ideias e aniquilação do diferente.
- Considerando o número de vítimas de homicídios desencadeados por violências no Brasil, que anualmente são equivalentes ou superiores ao número de vítimas fatais em conflitos e guerras pelo mundo.
- Considerando o recrudescimento de guerras em um contexto global, a exemplo dos conflitos armados que acontecem neste momento em países como Ucrânia, Haiti, Burkina Faso, Somália, Sudão, Iêmen, Mianmar, Nigéria e Síria que culminam em um número crescente de refugiados pelo mundo.
- Considerando as iniciativas de suporte, patrocínio e manutenção dos exércitos em guerra que parecem se sobrepor aos esforços em garantir o acesso às condições de sobrevivência das populações civis que vivem em áreas de conflito.
- Considerando a grave crise humanitária instalada principalmente na Faixa de Gaza, desde o dia 07 de outubro de 2023, que tem se desdobrado em milhares de vítimas fatais, em especial de crianças e mulheres, no deslocamento forçado, no agravamento preocupante da situação de fome e a explosão de doenças em decorrência da inexistência de condições básicas de alimentação, saúde e infraestrutura compatível com a vida.
- Considerando a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a "*Proteção de civis e apoio às obrigações legais e humanitárias*", aprovada em 27 de outubro de 2023 (A/RES/ES-10/21), que condena todos os atos de violência contra civis palestinos e israelenses e expressou "*grande preocupação com a situação humanitária catastrófica na Faixa de Gaza e com suas vastas consequências para a população civil, em grande parte composta por crianças*", e salienta "*a necessidade de acesso humanitário total, imediato, seguro, sem obstáculos e sustentado*", entre outras determinações.
- Considerando a Resolução do Conselho de Segurança da ONU, adotada em 15 de novembro de 2023 (S/RES/2712-2023), que chama a atenção para a necessidade urgente de "*acesso humanitário total, rápido, seguro e desimpedido*", entre outras determinações, registrando que ambas as resoluções foram adotadas com o voto afirmativo do Brasil.

- Considerando ainda os princípios constitucionais da política externa brasileira (art. 4), em especial os incisos VI – defesa da paz e VII – solução pacífica dos conflitos.
- Considerando uma obrigação ética e moral, compatível com os princípios da cultura de paz e da defesa dos direitos humanos preconizados por esta Universidade, de denunciar o horror dessa guerra.

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em seu compromisso pela construção da paz com voz no mundo, por meio de seu Conselho Universitário e da Comissão Permanente de Promoção da Cultura de Paz da Unipampa, reafirma solidariedade ao povo palestino em Gaza e em outras regiões do Oriente Médio, a todos os israelenses vitimados pelos ataques do Hamas, e à comunidade palestina das cidades sedes e entornos aos Campi da Unipampa, somando-se às vozes de parte da comunidade internacional e de organismos, como a própria ONU, Organização Mundial da Saúde e outras, na defesa de um cessar-fogo imediato e permanente, de um acesso humanitário seguro e irrestrito, pela cessação das hostilidades de todas as partes do conflito e restabelecimento e construção de uma paz duradoura e sustentável no Oriente Médio. Também reitera ser fundamental para a consolidação de uma paz justa e permanente na região o reconhecimento do direito à autodeterminação do povo da Palestina, com a criação de um Estado independente.